

## I&NNOVABILITY CHALLENGE

### Termos e Condições

#### 1. Introdução

ENEL Global Infrastructure and Networks S.r.l. (doravante designada de “**ENEL GI&N**”) procura soluções alternativas para desafios e problemas técnicos com que se depara nas suas atividades diárias. Para este fim, em 10 de fevereiro de 2020, ENEL GI&N irá lançar na plataforma ENEL Open Innovability [www.openinnovability.enel.com] (doravante designada de “**Plataforma**”) um concurso de inovação (doravante designado de “**DESAFIO I&NNOVABILITY**”) composto por seis (6) desafios (doravante designados de “**Desafios**”) a resolver.

#### 2. Descrição dos desafios

O DESAFIO I&NNOVABILITY é relevante para os seguintes desafios:

- (1) **Prevention of electrical incidents to external parties;**
- (2) **Remote and smarter factory acceptance tests;**
- (3) **Innovative on-field work experience for network commercial operation technicians;**
- (4) **Distribution network fault assessment during HV outages;**
- (5) **Innovative work and material certification process;**
- (6) **New circular life for grid assets.**

#### 3. Definição do envio

O proponente que participa no DESAFIO I&NNOVATION (doravante designado de “**Candidato**”) deverá submeter sua candidatura através da plataforma, fazendo correlação aos desafios descritos no 2.º parágrafo, (coletivamente designados de “**Proposta**”). As Propostas enviadas têm de estar completas.

#### 4. Elegibilidade dos participantes

À exceção das pessoas envolvidas na organização e na gestão do DESAFIO I&NNOVABILITY, dos seus respetivos cônjuges ou parceiros e parentes até ao quarto grau, determinados de acordo com a legislação italiana, todos os colaboradores que trabalham nas entidades jurídicas pertencentes à área de infraestruturas e redes nos seguintes países, nomeadamente, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Itália, Peru, Roménia, Espanha, podem participar no DESAFIO I&NNOVABILITY.

A participação em equipe é permitida e o número máximo de membros por equipe é de três (3). Todos os membros das equipes devem ser colaboradores que trabalhem nas entidades jurídicas especificadas anteriormente.

Sempre que uma equipe participar no DESAFIO I&NNOVABILITY, deve ser criado um perfil na Plataforma e a candidatura deve ser integralmente enviada e seguida por um chefe da equipe (o “**Chefe de equipe**”). O Chefe de equipe deverá ser o único contato da equipe relativamente ao DESAFIO I&NNOVABILITY e deverá assumir por completo a representação e a responsabilidade relativamente à equipe.

Importante mencionar que a composição da equipe tem de ser especificada nos anexos da Proposta.

Se uma equipe for selecionada para a fase de lista restrita, só o Chefe de equipe irá participar, enquanto finalista, no ENEL GI&N Innovability Day 2020 e irá apresentar a Proposta da equipe (tal como descrito no 7.º parágrafo).

Ao candidatar-se ao DESAFIO I&NNOVABILITY, o Candidato declara e garante que:

- 1) É elegível para participar no DESAFIO I&NNOVABILITY;
- 2) Não esteve envolvido na preparação, organização e/ou gestão do DESAFIO I&NNOVABILITY;
- 3) Todas as informações contidas na Proposta são verdadeiras, exatas e completas;
- 4) Visualizou e aceitou a política de privacidade da Plataforma; não violou quaisquer legislação no país de residência relativamente à legalidade de participar no DESAFIO I&NNOVABILITY;
- 5) Não tem um conflito de interesses com o DESAFIO I&NNOVABILITY;

- 6) Com base nos seus conhecimentos, a Proposta não: (i) viola os direitos - incluindo, mas não se limitando a, direitos de autor, direitos de marcas, direitos de patentes ou direitos de privacidade - de qualquer terceiro; (ii) integra de modo proeminente quaisquer marcas ou logótipos;
- 7) Não responsabiliza, nem irá responsabilizar a ENEL GI&N nem a ENEL S.p.A. por qualquer lesão, perda ou dano de qualquer tipo, decorrente de ou relacionado com o DESAFIO I&NNOVABILITY, e/ou pela implementação das atividades relacionadas com o DESAFIO I&NNOVABILITY e/ou qualquer prêmio ganho.

Os Candidatos devem tomar todas as medidas para evitar qualquer situação em que o prêmio imparcial e objetivo do DESAFIO I&NNOVABILITY seja comprometido por qualquer motivo. Além disso, os Candidatos têm de informar imediatamente o comitê de avaliação relativamente a qualquer tipo de situação que implique, ou possa implicar, um conflito de interesses, executando imediatamente todos os passos necessários para retificar esta situação.

A ENEL GI&N relembra todos os candidatos que o Grupo ENEL adotou e cumpre os princípios estipulados no Código de Ética, no plano de tolerância zero de corrupção e no programa de conformidade global, em conformidade com o decreto legislativo italiano 231/2001 do Grupo ENEL, que pode atualmente ser consultado em <http://www.enel.com>

O Candidato reconhece o Código de Ética do Grupo ENEL como vinculativo e confirma que o irá respeitar. O Candidato reconhece igualmente que a ENEL S.p.A. aprovou o programa de conformidade global ENEL, elaborado tendo em conta as principais convenções internacionais contra a corrupção (nomeadamente, Bribery Act (legislação antissuborno); Lei das Práticas de Corrupção Estrangeiras (FCPA), etc.) que devem ser adotadas por todas as subsidiárias não italianas do Grupo ENEL.

A ENEL GI&N reserva-se o direito de recusar qualquer proposta que não cumpra estes Termos e Condições.

## 5. Prêmios

A melhor Proposta para cada um dos Desafios a ser resolvido será premiada com: *i)* a liderança do projeto que desenvolverá a solução proposta; *ii)* um curso ou treinamento direcionado especificamente para o desenvolvimento profissional do vencedor; *iii)* participação em uma I&NNOVABILITY JOURNEY nos 3 continentes onde a ENEL possui *I&Novation Labs*; *ii)* participação no ENEL Play Energy Campus Party; Se a proposta vencedora for enviada por uma equipe, o prêmio será concedido a todos os membros da equipe.

## 6. Candidatura

As Propostas devem ser enviadas exclusivamente online, através da Plataforma.

Solicita-se que os Candidatos enviem as Propostas preenchidas em uma das seguintes línguas: inglês, espanhol, italiano, português ou romeno.

As Candidaturas enviadas de outras formas não serão consideradas.

As Candidaturas devem ser enviadas de uma só vez e incluir as seguintes secções:

- 1) Informações sobre o Candidato; se o candidato for uma equipe, a Pessoa singular que envia a candidatura deve ser automaticamente considerada como o representante autorizado da equipe – Chefe de equipe; se o candidato for uma equipe, cada membro da equipe tem de cumprir os critérios de elegibilidade estipulados acima e tem de ser listado num ficheiro em anexo, com a designação “Team Composition”;
- 2) Informações acerca das Propostas. Solicita-se que os Candidatos utilizem o formato indicado, que aparece na Plataforma;
- 3) Possibilidade de carregamento de documentos de apoio para um máximo de 5 arquivos (tamanho total de 25 MB). Os documentos de apoio só podem ser enviados em inglês. Os Candidatos podem incluir amostras/exemplos de material do projeto a entregar para sustentar a Proposta (p. ex. protótipos, apresentações, vídeos, materiais gráficos, sites, documentos, etc.). Um vídeo breve (máx. de 1 minuto) é adequado para suporte; no entanto, de qualquer modo, será solicitado aos finalistas que entreguem um vídeo para promover a sua proposta junto do comitê que irá selecionar o vencedor.

São permitidas Candidaturas a mais de um Desafio por participante(s), desde que seja efetuada uma candidatura diferente para cada Desafio.

Recomenda-se fortemente que os Candidatos não esperem até aos últimos minutos para enviar a Proposta. Se, por qualquer motivo, a proposta não chegar a tempo, incluindo devido a circunstâncias atenuantes, isso irá resultar numa rejeição da proposta.

## 7. Fases e prazos

O DESAFIO I&NNOVABILITY está estruturado nos seguintes passos/fases:

### **Fase 1 – envio**

Os Candidatos irão enviar as suas Propostas na Plataforma, de 10 de fevereiro de 2020 a 25 de março de 2020 (até às 23:59 CET).

A ENEL GI&N tem o direito de prolongar o encerramento desta fase para um período máximo de 30 dias, anunciando esta extensão, caso se verifique.

Durante a fase de envio, os Candidatos podem também enviar perguntas relativas ao DESAFIO I&NNOVABILITY, enviando um e-mail para o ponto local indicado abaixo. Os comentários/esclarecimentos serão efetuados e publicados como anexo na Plataforma, num prazo máximo de três (3) dias.

Para serem elegíveis para a avaliação, os envios devem ser efetuados antes do prazo, através da Plataforma.

Os Candidatos têm de aceitar estes Termos e Condições, assim como os Termos de Utilização e a política de privacidade da Plataforma, para além de terem de declarar, a sua própria responsabilidade, a ausência de conflitos de interesses.

*Comunicação aos participantes:* após um envio formalmente válido, os Candidatos irão receber uma confirmação através da Plataforma.

### **Fase 2 – avaliação**

As Propostas para cada Desafio serão avaliadas por um Comitê de Avaliação (o “**Comitê de Avaliação**”) com base nos critérios abaixo:

- 1) Viabilidade técnica e potencial: a solução tecnológica proposta poderá ser implementada/utilizada e tem um elevado nível de qualidade, além de potencial impacto positivo sobre o negócio;
- 2) Precisão e credibilidade dos parâmetros avaliados (p. ex. custos, rendimento, benefícios, novos modelos de operação);
- 3) Impacto sobre a sustentabilidade e utilização de novas tecnologias;
- 4) Apresentação e vídeo de promoção: completude e clareza do material.

As decisões do Comitê de Avaliação baseiam-se nos critérios apresentados acima; porém, em última instância, são sempre a critério exclusivo do comitê; todas as decisões do Comitê de Avaliação são definitivas e vinculativas, relativamente a todas as questões relacionadas com este DESAFIO I&NNOVABILITY.

O Comitê de Avaliação compromete-se avaliar as soluções sem preconceitos e sem facilitar em prol de qualquer solucionador em troca de benefícios pessoais.

*Comunicação aos participantes:* será enviada uma comunicação específica aos finalistas, para que preparem uma apresentação e um vídeo (com a duração máxima de 1 minuto) das suas Propostas, com um formato e uma metodologia específica. Também serão informados de que irão participar no dia de atribuição de prêmios, durante o ENEL GI&N Innovation Day 2020, em que serão anunciados os vencedores.

As soluções e as apresentações serão avaliadas pelo Comitê de Avaliação, que irá determinar três (3) finalistas para cada Desafio e pelo Comitê de inovação I&N, com a participação dos diretores de outras linhas de negócio, que irão determinar um (1) vencedor por Desafio.

## 8. Comitês de avaliação

O Comitê de Avaliação terá a seguinte composição:

Os **proprietários do desafio** são responsáveis pela seleção e pela descrição do desafio.

Challenge Owner	Challenge Title
Nicola Grasso	Prevention of electrical incidents to external parties
Ilaria Vadicchino	Remote and smarter factory acceptance tests
Domenico Tresoldi	Innovative on-field work experience for network commercial operation technicians
Jean Pierre Goossens	Distribution network fault assessment during HV outages
Federico Pasquini	Innovative work and material certification process
Daniela De Rose	New circular life for grid assets

Os **pontos focais dos países** são responsáveis pela coordenação do DESAFIO I&NNOVABILITY em seu respectivo país e pelas relações entre os participantes de um país específico e os proprietários do desafio:

- Mirco Kildani (Itália)
- Mario Alberto Colonnello (Argentina)
- Silvia De Francisci (Brasil)
- Obrejan Vasilica (Romênia)
- Cesar Rincon Alvarez (Colômbia)
- Hans Christian Rother Salazar (Chile)
- Roberto Leonidas Sanchez Vargas (Peru)
- Santiago Cascante Nogales (Espanha)

#### 9. Direitos da ENEL GI&N sobre as propostas enviadas

Ao enviar as suas propostas para o DESAFIO I&NNOVABILITY, o Candidato:

- 1) Concede à ENEL GI&N os direitos e licenças irrevogáveis, a título gratuito e a nível mundial, de: *i)* utilizar, rever, avaliar, testar e analisar de qualquer outra forma as propostas e todos os respetivos conteúdos associados ao DESAFIO I&NNOVABILITY; e *ii)* utilizar as propostas e todos os seus conteúdos associados ao DESAFIO I&NNOVABILITY (incluindo, sem limitação, apresentações internas e externas, feiras e capturas de ecrã do processo de entrada no concurso em comunicados de imprensa) em qualquer suporte (existente ou de desenvolvimento posterior);
- 2) Aceita assinar qualquer documentação necessária que possa ser necessária para que a ENEL GI&N e os respetivos representantes possa utilizar os direitos concedidos acima;
- 3) Compreende e aceita que a ENEL GI&N possa ter desenvolvido ou encomendado materiais semelhantes ou idênticos à proposta, e renuncia a qualquer reclamação devido a semelhanças relativamente à Proposta do Candidato;
- 4) Compreende e aceita que a ENEL GI&N não pode controlar as informações divulgadas junto do pessoal do Grupo ENEL durante a participação no DESAFIO I&NNOVABILITY, nem aquilo de que o pessoal do Grupo ENEL se recorda relativamente a qualquer Proposta. Compreende e aceita igualmente que a ENEL GI&N não irá restringir os trabalhos do pessoal que teve acesso à Proposta. Ao participar no DESAFIO I&NNOVABILITY, o Candidato aceita que a ENEL GI&N e a ENEL S.p.A. não podem ser responsabilizadas, ao abrigo desta secção, de direitos de autor ou legislação relacionada com segredos comerciais, pela utilização de informações que o pessoal do Grupo ENEL possa reter na memória durante o desenvolvimento ou a implementação dos nossos produtos ou serviços;
- 5) Compreende e aceita que, após o anúncio dos vencedores, as Propostas poderão ser publicadas num site selecionado pela ENEL GI&N, visualizadas por visitantes desse site ou promovidas através dos canais multimídia regulares e ad hoc, eventos, etc. A ENEL GI&N não é responsável por qualquer utilização não autorizada da Proposta pelos visitantes desse site. Embora a ENEL GI&N se reserve estes direitos, não é obrigada a utilizar a Proposta do Candidato para qualquer fim, mesmo que esta tenha sido selecionada como Proposta vencedora.

## **10. Alterações aos Termos e Condições**

Ao enviar a Proposta, o Candidato aceita que a ENEL GI&N e a ENEL S.p.A. podem alterar os presentes Termos e Condições a qualquer momento, a seu exclusivo critério. Isto inclui alterações de datas de prazos e eventos, locais ou especificações do DESAFIO I&NNOVABILITY e/ou dos prêmios.

Quaisquer alterações aos presentes Termos e Condições serão publicadas na Plataforma.

Os Candidatos devem visitar regularmente a Plataforma para verificar se foi publicada qualquer alteração dos Termos e Condições.

Nenhuma alteração pode ser retroativa, dando os mesmos direitos aos participantes já registados na Plataforma.

## **11. Conflitos**

Caso surjam conflitos entre os presentes Termos e Condições e os Termos de Utilização da Plataforma, prevalecem os presentes Termos e Condições.

## **12. Cancelamento, alteração ou suspensão do DESAFIO I&NNOVABILITY**

Em caso de fraude por parte de uma pessoa, ou se surgir qualquer vírus, erro, bot de Internet, em caso de catástrofe ou de qualquer evento imprevisto ou inesperado que não seja possível antecipar ou controlar, de modo razoável (também designado de força maior), que afete a justiça e/ou a integridade do DESAFIO I&NNOVABILITY, a ENEL GI&N reserva-se o direito de cancelar, alterar ou suspender o presente DESAFIO I&NNOVABILITY. Este direito é reservado mesmo que o evento se deva a erro humano ou técnico. Se não for possível encontrar uma solução para restaurar a integridade do DESAFIO I&NNOVABILITY, a ENEL GI&N reserva-se o direito de selecionar os vencedores entre todas as participações elegíveis recebidas antes de a ENEL GI&N se ver forçada a cancelar, alterar ou suspender o DESAFIO I&NNOVABILITY. Se qualquer candidato ou membro de uma equipe tentar comprometer a integridade ou o funcionamento legítimo do DESAFIO I&NNOVABILITY, ou se a ENEL GI&N tiver motivos para acreditar que um candidato ou membro de uma equipe tenha comprometido a integridade ou o funcionamento legítimo do DESAFIO I&NNOVABILITY por meio de fraude, hacking, criação de um bot de Internet ou qualquer outro programa automatizado, ou cometendo fraude de qualquer tipo, a ENEL GI&N poderá pedir uma indemnização na medida máxima permitida por lei. Além disso, a ENEL poderá desqualificar e banir qualquer participante desleal de qualquer futuro DESAFIO I&NNOVABILITY.

O DESAFIO I&NNOVABILITY poderá também ser cancelado se: (i) não forem recebidas Propostas; (ii) o comitê não identificar qualquer vencedor ou se (iii) o vencedor tiver de ser excluído.

## **13. Custos e impostos**

Quaisquer custos e impostos necessários para a participação no DESAFIO I&NNOVABILITY deverão ser suportados exclusivamente pelos Candidatos. Pedem-se aos Candidatos que verifiquem os custos, obrigações e impostos aplicáveis nos termos da legislação em vigor no local onde residem ou onde sejam obrigados a pagar impostos.

## **14. Limitação de responsabilidade**

Além de quaisquer outras limitações de responsabilidade contidas nos presentes Termos e Condições, a ENEL GI&N e a ENEL S.p.A. não se responsabilizam por quaisquer falhas da Plataforma.

Importante mencionar que a ENEL GI&N e a ENEL S.p.A. não se responsabilizam por problemas informáticos ou de rede, ou por quaisquer outros motivos que possam causar perdas, defeitos e/ou atrasos nas participações.

## **15. Lei aplicável e jurisdição**

O DESAFIO I&NNOVABILITY é regido pela legislação italiana. Para quaisquer litígios que possam surgir, os tribunais competentes serão exclusivamente os Tribunais de Roma.

